DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o incisoVII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu/GO, compreendendo calçadas nos canteiros centrais, equipamentos públicos, instalações elétricas e quiosques, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos e demais documentos técnicos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934651/2022 - Operação 1083718-95.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu/GO, compreendendo calçadas nos canteiros centrais, equipamentos públicos, instalações elétricas e quiosques, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos e demais documentos técnicos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934651/2022 - Operação 1083718-95. Coordenadas Geográficas: 14°31'58.8"S 49°09'35.2"W a 14°30'45.5"S 49°08'52.7"W.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a revitalização da avenida localizada no município, por meio da execução de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria da infraestrutura urbana, da segurança, da iluminação e da qualidade dos espaços públicos, proporcionando melhores condições de circulação, convivência e permanência da

ASSINADO DIGITALMENTE POR KAIO GABRIEL CIPRIANO BARCELOS EM 17/11/2026 ÀS 09:40:45.

população.

Diante do exposto, entende-se que a execução deste empreendimento representa investimento indispensável para o fortalecimento da infraestrutura urbana e para a promoção do bem-estar da população do município.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão da obra são de 06 meses.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu/GO, compreendendo calçadas nos canteiros centrais, equipamentos públicos, instalações elétricas e quiosques, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos e demais documentos técnicos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934651/2022 - Operação 1083718-95

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

A prioridade do processo se faz alta, devido à urgência que temos nas questões da INFRAESTRUTURA .

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até **06 (SEIS) meses**, segundo cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico. A obra será realizada no seguinte endereço: Av. Coronel Gaspar, Coordenadas

Geográficas: 14°31'58.8"S 49°09'35.2"W a 14°30'45.5"S 49°08'52.7"W.

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1. Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu/GO, compreendendo calçadas nos canteiros centrais, equipamentos públicos, instalações elétricas e quiosques, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos e demais documentos técnicos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934651/2022 - Operação 1083718-95	SV	01	R$ 3.402.980,67 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta de Sete Centavos)	R$ 3.402.980,67 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta de Sete Centavos))
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 3.402.980,67 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta de Sete Centavos)	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretária Municipal de Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Halahni Silva Passos

Uruaçu – GO 10 de novembro de 2026

Mariana Bueno Ramos

MARIANA BUENO RAMOS - ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO

AZARIAS MACHADO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

HALAHNI SILVA PASSOS – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Valide a assinatura deste documento em https://uruacu.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: d50444